



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
CÂMARA MUNICIPAL  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

**EDITAL**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE 10/12/2018**

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 10 de dezembro de 2018, tomou a seguinte deliberação: -----

***“03.01 - AÇÃO SOCIAL - CENTRO SOCIAL E CULTURAL ANÍBAL PINA GOUVEIA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO: -----***

*O senhor Presidente da Câmara apresentou uma proposta do seguinte teor: -----*

*“Considerando o ofício do Centro Social e Cultural Aníbal Pina Gouveia, da Matela, através do qual solicita a concessão de um subsídio, para fazer face às inúmeras despesas com a manutenção daquele Centro Social e das despesas extras provenientes de manutenções de máquinas de trabalho e veículos da instituição, implementação de medidas de autoproteção e de projetos de segurança contra incêndios em edifícios; -----*

*Considerando que de acordo com o disposto na alínea u), do número um, do artigo trinta e três, do anexo um, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças. -----*

*Assim, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea u), do número um, do artigo trinta e três, do anexo um, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual, delibere atribuir ao Centro Social e Cultural Aníbal Pina Gouveia, da Matela, um subsídio no montante de mil euros.” -----*

*A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, devendo as entidades subsidiadas, de acordo com o “Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas”, em vigor na Autarquia, apresentar um relatório da execução física e financeira da atividade, designando o senhor José Fortunato de Barros Cardoso Albuquerque, para a sua confirmação.” -----*

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Leocádia Sofia Lopes Almeida Sousa*, Assistente Técnica da Divisão Administrativa o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 11 de dezembro de 2018.

O Presidente da Câmara,